



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SEDUC
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES
CGC 00.126.592/0039-65 – CÓDIGO DO INEP. 231331-55
RUA MANOEL FRANKLIN 5033 – CENTRO

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2018

EDITAL Nº 009/2017 – EEEP AVELINO MAGALHÃES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães (Tabuleiro do Norte-CE) - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna públicas as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino para o ano letivo de 2018.

1 DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Serão ofertadas 160 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 cursos, conforme discriminação abaixo:

01 Turma de Técnico em Administração: 40 alunos

01 Turma de Técnico em Edificações: 40 alunos

01 Turma de Técnico em Enfermagem: 40 alunos

01 Turma de Técnico em Informática: 40 alunos

1.2 Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 80% serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme Portaria Nº 105/2009 – GAB de 27/02/2009.

1.3 Dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da Rede Pública de Ensino, 30% serão para estudantes que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

1.4 Dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da Rede Privada de Ensino, 30% serão para estudantes que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

1.5 Para atender ao subitem 1.3 (estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os dois (02) últimos anos do Ensino Fundamental na Rede Pública de Ensino.

1.6 Para atender ao subitem 1.4 (estudantes oriundos da Rede Privada de Ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os dois (02) últimos anos do Ensino Fundamental na Rede Privada de Ensino.

1.7 No caso de o estudante ter cursado os dois (02) últimos anos do Ensino Fundamental nas duas redes de ensino (Pública e Privada), será considerado o maior tempo de permanência deste na Rede Pública ou Privada ao longo do ensino do 6º ao 9º ano.

1.8 Do detalhamento da oferta de vagas:

Curso Técnico	Total de alunos	Rede de origem	Distribuição dos alunos
Administração	40	Rede pública 80% (32 vagas)	22 alunos – ampla concorrência
			10 alunos – residentes próximo à EEEP
		Rede privada 20% (08 vagas)	06 alunos – ampla concorrência
			02 alunos – residentes próximo à EEEP



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SEDUC
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES
CGC 00.126.592/0039-65 – CÓDIGO DO INEP. 231331-55
RUA MANOEL FRANKLIN 5033 – CENTRO

Edificações	40	Rede pública 80% (32 vagas)	22 alunos – ampla concorrência
			10 alunos – residentes próximo à EEPP
		Rede privada 20% (08 vagas)	06 alunos – ampla concorrência
			02 alunos – residentes próximo à EEPP
Enfermagem	40	Rede pública 80% (32 vagas)	22 alunos – ampla concorrência
			10 alunos – residentes próximo à EEPP
		Rede privada 20% (08 vagas)	06 alunos – ampla concorrência
			02 alunos – residentes próximo à EEPP
Informática	40	Rede pública 80% (32 vagas)	22 alunos – ampla concorrência
			10 alunos – residentes próximo à EEPP
	40	Rede privada 20% (08 vagas)	06 alunos – ampla concorrência
			02 alunos – residentes próximo à EEPP

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, no período de 18 a 21 de dezembro de 2017, das 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min, exclusivamente na Secretaria da referida unidade escolar.

2.2 São condições para efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo:

- a) ter comprovadamente concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou que o concluirá até a confirmação da matrícula;
- b) ter total disponibilidade, de segunda a sexta-feira, para a jornada integral das 07h30 às 17h00;
- c) ter idade mínima de 14 anos, completos até 30 de maio de 2018, com exceção para o Curso Técnico em Enfermagem, cuja idade mínima deverá ser de 14 anos e 6 meses, completos até 30 de junho de 2018, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB Nº 01 de 21 de janeiro de 2004, em seu §5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os alunos que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”;
- d) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso profissional de sua opção.

2.3. No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no processo seletivo dos estudantes para ingresso na Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar:

- a) cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SEDUC
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES
CGC 00.126.592/0039-65 – CÓDIGO DO INEP. 231331-55
RUA MANOEL FRANKLIN 5033 – CENTRO

exigida (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);

b) cópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou correspondência bancária);

c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História).

Parágrafo Único: Para a confirmação da matrícula, o(a) estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, nos quais não poderá conter qualquer emenda ou rasura.

4.2 A análise da documentação será realizada por uma comissão constituída por integrantes da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães e representantes da Crede 10.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da Base Nacional Comum cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental e que constem na documentação apresentada.

5.1.1 Considerando-se as especificidades da estrutura curricular das escolas da rede privada, a nota de Língua Portuguesa será composta pela média dos componentes curriculares que integram essa disciplina, como Literatura, Produção Textual e Gramática; e a nota de Ciências pela média dos componentes curriculares Física, Química e Biologia.

5.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes em cada curso pretendido, de acordo com o que determina o item 1.8 deste edital.

5.3 No caso de empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

a) comprovadamente maior idade;

b) maior média em Língua Portuguesa.

Parágrafo Único: Mantida a situação de empate, será priorizado(a) o(a) aluno(a) que tiver maior média em Matemática.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 27 de dezembro de 2017.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os alunos selecionados deverão comparecer, juntamente com os pais e/ou responsáveis, ao Seminário de apresentação do Contrato de Convivência, a ser realizado na Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, às 08h:00 do dia 03 de janeiro de 2018, oportunidade na qual serão apresentadas as normas da instituição e realizadas assinaturas do Termo de Compromisso Escolar.

7.2 As matrículas dos alunos selecionados dentro do limite de vagas serão realizadas na secretaria da



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SEDUC
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES
CGC 00.126.592/0039-65 – CÓDIGO DO INEP. 231331-55
RUA MANOEL FRANKLIN 5033 – CENTRO

Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães no período de 03 a 05 de janeiro de 2017.

7.3 Da documentação necessária para a matrícula:

- a) Cópia do Histórico Escolar;
- b) 02 fotografias 3x4, recentes e iguais;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do(a) aluno(a);
- e) Cópia do CPF do(a) aluno(a);
- f) Cópia de comprovante do Benefício Social, informando o número do NIS, caso tenha;
- g) Ficha de Saúde devidamente preenchida;
- h) Perfil Socioeconômico familiar devidamente preenchido.

7.3.1 Estipula-se o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação dos documentos de que tratam as alíneas d e e, caso esses não sejam apresentados no ato da matrícula,

7.3.2 Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

7.4 Os alunos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no subitem 7.2 serão automaticamente desclassificados.

8 DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso de existência de vagas remanescentes, em virtude de desistência ou do não comparecimento do(a) candidato para efetivação da matrícula no período estabelecido no item 7.2, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem classificados imediatamente após aquele(a) que obteve a última classificação no curso pretendido, observando-se os seguintes critérios:

- a) Matrícula até 30 dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre da 1ª série.
- b) Matrícula até 30 de maio de 2018, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre da 1ª série, excetuando-se a disciplina Informática Básica.
- c) Para ocupação das vagas remanescentes os estudantes serão convocados por meio de telefonema ou visita domiciliar, obedecendo-se a ordem de classificação do curso pretendido e em conformidade com a lista de espera.

9 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os casos omissos neste edital serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no subitem 4.2.

9.2 O prazo para interposição de recursos é de cinco (05) dias, a contar da data de divulgação do resultado, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães nesse prazo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do estudante implicará a aceitação das normas para este processo seletivo, conforme este edital.

10.2 Não haverá devolução de documentos entregues para efeito de seleção dos alunos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SEDUC
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES
CGC 00.126.592/0039-65 – CÓDIGO DO INEP. 231331-55
RUA MANOEL FRANKLIN 5033 – CENTRO

10.3 As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações estabelecidas no Anexo II da Portaria Nº 1371/2017 - GAB da SEDUC, que trata da organização do processo de matrícula em Escola Estadual de Educação Profissional EEEP.

Tabuleiro do Norte-CE, 18 de dezembro de 2017.


EEEP AVELINO MAGALHÃES
Albert Einstein Freitas
Diretor Escolar
Mat. 47401313 DOE 04/03/2015



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SEDUC
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES
CGC 00.126.592/0039-65 – CÓDIGO DO INEP. 231331-55
RUA MANOEL FRANKLIN 5033 – CENTRO

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL N° 009/2017
EEEP AVELINO MAGALHÃES, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

CRONOGRAMA

PROGRAMAÇÃO	DATA/PERÍODO
Inscrições	18 a 21 de dezembro de 2017
Análise da documentação apresentada	22 a 26 de dezembro de 2017
Resultado	27 de dezembro de 2017
Interposição de Recursos	28 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018
Seminário	03 de janeiro de 2018
Matrículas	03 a 05 de janeiro de 2018